



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 351/2024

Maceió, 13 de junho de 2024.

À Família da Senhora
EDINAURA WANDERLEY

Assunto: Encaminhamento de REQUERIMENTO Nº 634/2024

Prezada Família,

Ao cumprimentá-la, encaminho na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia do **REQUERIMENTO Nº 634/2024**, de autoria do Deputado **INÁCIO LOIOLA**.

Aproveito o ensejo para reiterar o meu profundo pesar.

Atenciosamente.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

Recebido
10/07/24


LIDO NO EXPEDIENTE
Em 06/06/2024

CGPAL - Coordenador
DLC - PT N° 02/21

ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 06/06/2024

CGPAL - Coordenador
DLC - PT N° 02/21



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADO INÁCIO LOIOLA

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1211/2024
Data: 28/05/2024 - Horário: 14:16
Legislativo

APROVADO
Em, 06/06/2024
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 634 /2024

Maceió, 28 de Maio de 2024.

REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR

Comunico com pesar o falecimento da Jornalista Edinaura Wanderley, natural de União dos Palmares, trabalhou nos últimos 30 anos, em emissoras de Rádio e TV, além de portais de notícias. Radialista competente e Assessora de comunicação nesta Casa Legislativa.

Diante do infausto acontecimento, REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, que conste na Ata dos trabalho de hoje, um voto de profundo Pesar pelo falecimento de Edinaura Wanderley, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

INÁCIO LOIOLA
DEPUTADO ESTADUAL

PALÁCIO TAVARES BASTOS

Praça D. Pedro II, S/N, Centro, Maceió - Alagoas CEP: 57020-900

IGOR DMITRI DE SENA RITAR
CHEFE DE GABINETE
PRESIDÊNCIA